

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

09 / 05 / 2025

Ass.:

Rafael José de Souza Vieira
Raf José de Souza Vieira
CHEFE DE GABINETE

Dispõe sobre a aprovação de contas com ressalvas do Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, Arcedino José de Almeida relativa ao Exercício Financeiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **João Batista Breno Júnior**, Presidente, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam **aprovadas as contas com ressalvas** do Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, estado de Minas Gerais, Arcedino José de Almeida, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto Legislativo, deverá ser oficiado por meio eletrônico ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, comunicando-o do presente ato legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 09 de maio de 2025.

João Batista Breno Júnior
Presidente da Câmara Municipal